



## **INDICAÇÃO Nº 750, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a instalação de uma UNIDADE DO PROGRAMA CANAL DIRETO SP + PERTO no Município de BARRETOS.

### **JUSTIFICATIVA**

O PROGRAMA CANAL DIRETO SP+PERTO constitui uma das iniciativas mais relevantes para a administração pública paulista a cargo do Governo do Estado, pois oferecerá integração regional, com padrão de excelência para serviços públicos de várias secretarias e órgãos estaduais.

É uma das principais ações para modernização dos processos e serviços prestados às autoridades municipais, aos empreendedores e à população em geral, proporcionando mais agilidade e eficiência para as Prefeituras em suas demandas e tratativas com o Executivo Estadual, com um atendimento moderno, mais humanizado, eficiente e de qualidade.

Ou seja, em um único local serão instalados e integrados diversos órgãos do Estado para facilitar e agilizar os atendimentos às prefeituras da respectiva região, ao invés de seus gestores terem de se deslocar à Capital.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício da população dessa importante Região Administrativa Paulista.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 22/02/2022.

a) Rogério Nogueira